

ATO Nº 258/GDGSET.GP, DE 17 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Egrégio Órgão Especial,

considerando a edição da [Lei nº 14.582, de 16 de maio de 2023](#); e

considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas, sem aumento de despesas, as seguintes alterações na estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho:

I – transformação de cargos em comissão:

a) o cargo de Coordenador, nível CJ-2, vinculado à Coordenadoria de Integridade e de Gestão de Riscos, de que trata a [Resolução Administrativa nº 2.320/2022](#), em Coordenador, Nível CJ-2, vinculado à Coordenadoria de Formação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT;

b) o cargo de Chefe da Divisão de Sustentabilidade, nível CJ-1, em Chefe da Divisão de Integridade e de Gestão de Riscos, nível CJ-1, vinculada à Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica; e

c) o cargo de Chefe da Divisão de Inovação, nível CJ-1, em Chefe da Divisão de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, nível CJ-1, vinculada à Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica.

II – Fica extinta a Divisão de Sustentabilidade, vinculada à Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica.

III – alteração de unidades administrativas:

a) transformação da Divisão de Inovação em Divisão de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, vinculada à Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica; e

b) transformação da Coordenadoria de Integridade e de Gestão de Riscos em Divisão de Integridade e de Gestão de Riscos, vinculada à Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica.

Art. 2º Os cargos em comissão criados pela [Lei nº 14.582, de 16 de maio de 2023](#), são distribuídos da seguinte forma:

I - dois cargos em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, nos Gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça

do Trabalho; e

II – dois cargos em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, em cada um dos vinte e quatro Gabinetes de Ministro.

Art. 3º O quantitativo de cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento e as respectivas lotações nas unidades da estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Ato.

Art. 4º O quantitativo de cargos em comissão relativo à transformação mediante o aproveitamento do saldo orçamentário na forma do art. 1º da [Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022](#), passa a vigorar de acordo com o Anexo III deste Ato.

Art. 5º A lotação máxima nos Gabinetes de Ministro, prevista no parágrafo único do artigo 4º da [Resolução Administrativa nº 1.449/2011](#), fica acrescida em três servidores.

Art. 6º Fica revogado o [ATO GDGSET.GP Nº 114, de 7 de março de 2023](#).

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno Especial do Tribunal Superior do Trabalho.

ATO Nº 258/GDGSET.GP, DE 17 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Egrégio Órgão Especial,

considerando a edição da [Lei nº 14.582, de 16 de maio de 2023](#); e

considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas, sem aumento de despesas, as seguintes alterações na estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho:

I – transformação de cargos em comissão:

a) o cargo de Coordenador, nível CJ-2, vinculado à Coordenadoria de Integridade e de Gestão de Riscos, de que trata a [Resolução Administrativa nº 2.320/2022](#), em Coordenador, Nível CJ-2, vinculado à Coordenadoria de Formação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT;

b) o cargo de Chefe da Divisão de Sustentabilidade, nível CJ-1, em Chefe da Divisão de Integridade e de Gestão de Riscos, nível CJ-1, vinculada à Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica; e

c) o cargo de Chefe da Divisão de Inovação, nível CJ-1, em Chefe da Divisão de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, nível CJ-1, vinculada à Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica.

II – Fica extinta a Divisão de Sustentabilidade, vinculada à Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica.

III – alteração de unidades administrativas:

a) transformação da Divisão de Inovação em Divisão de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, vinculada à Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica; e

b) transformação da Coordenadoria de Integridade e de Gestão de Riscos em Divisão de Integridade e de Gestão de Riscos, vinculada à Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica.

Art. 2º Os cargos em comissão criados pela [Lei nº 14.582, de 16 de maio de 2023](#), são distribuídos da seguinte forma:

I - dois cargos em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, nos Gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça

do Trabalho; e

II – dois cargos em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, em cada um dos vinte e quatro Gabinetes de Ministro.

Art. 3º O quantitativo de cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento e as respectivas lotações nas unidades da estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Ato.

Art. 4º O quantitativo de cargos em comissão relativo à transformação mediante o aproveitamento do saldo orçamentário na forma do art. 1º da [Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022](#), passa a vigorar de acordo com o Anexo III deste Ato.

Art. 5º A lotação máxima nos Gabinetes de Ministro, prevista no parágrafo único do artigo 4º da [Resolução Administrativa nº 1.449/2011](#), fica acrescida em três servidores.

Art. 6º Fica revogado o [ATO GDGSET.GP Nº 114, de 7 de março de 2023](#).

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno Especial do Tribunal Superior do Trabalho.



ANEXOS DO ATO GDGSET.GP Nº 258/2023
(Revogado pelo Ato n. 552/TST.GP, de 10 de outubro de 2024)

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
			PARCIAL	TOTAL
DIREÇÃO E CHEFIA	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1	125
	CJ-4	DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA	1	
	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO	1	
	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CSJT	1	
	CJ-3	SECRETÁRIO	26	
	CJ-3	DIRETOR DE SECRETARIA	1	
	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	28	
	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	6	
	CJ-2	COORDENADOR	34	
	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	2	
	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	4	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	18	
	CJ-1	PRESIDENTE DA CMPD	1	
	CJ-1	PREGOEIRO	1	
ASSESSORAMENTO	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	238	321
	CJ-3	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	3	
	CJ-3	ASSESSOR	2	
	CJ-2	ASSESSOR A	5	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	54	
	CJ-1	ASSESSOR	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	18	
TOTAL GERAL			446	



ANEXO II

LOTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
			PARCIAL	TOTAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	18
	CJ-3	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	3	
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	7	
	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	
	CJ-3	ASSESSOR	1	
	CJ-2	ASSESSOR A	3	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	1	
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	16
	CJ-3	SECRETÁRIO	2	
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	8	
	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	3	
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	12
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	7	
	CJ-3	ASSESSOR	1	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	2	
	CJ-3	DIRETOR DE SECRETARIA	1	
GABINETES DE MINISTROS (24)	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	24	288
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	216	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	48	
ASSESSORIA PARLAMENTAR	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	1
SECRETARIA DE AUDITORIA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	4
	CJ-2	COORDENADOR	2	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL	1	3
	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1	
	CJ-2	ASSESSOR A	1	
ASSESSORIA DO CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	1
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO ESTRATÉGICA	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	2	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Texto multivigente

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CJ-3	SECRETÁRIO	1	5
	CJ-2	COORDENADOR	2	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	2	
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CJ-3	SECRETÁRIO	1	12
	CJ-2	COORDENADOR	5	
	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	3	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	3	
SECRETARIA DE SEGURANÇA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	4
	CJ-2	COORDENADOR	2	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA DE PESQUISA JUDICIÁRIA E CIÊNCIA DE DADOS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	4
	CJ-2	COORDENADOR	1	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	2	
SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO	1	12
	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	
	CJ-2	ASSESSOR A	1	
	CJ-2	COORDENADOR	6	
	CJ-1	ASSESSOR B	2	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1	
SECRETARIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	10
SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 1ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 2ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 3ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 4ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 5ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 6ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 7ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Texto multivigente

SECRETARIA DA 8ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA	CJ-4	DIRETOR-GERAL	1	9
	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	
	CJ-2	COORDENADOR	1	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	2	
	CJ-1	ASSESSOR B	3	
	CJ-1	PRESIDENTE DA CMPD	1	
ASSESSORIA JURÍDICA	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	2
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CJ-3	SECRETÁRIO	1	8
	CJ-2	COORDENADOR	4	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
	CJ-1	PREGOEIRO	1	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	8
	CJ-2	COORDENADOR	3	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	3	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA DE SAÚDE	CJ-3	SECRETÁRIO	1	5
	CJ-2	COORDENADOR	1	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	2	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
ENAMAT	CJ-2	COORDENADOR	2	3
	CJ-1	ASSESSOR	1	
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	1	18
	CJ-3	SECRETÁRIO	6	
	CJ-2	COORDENADOR	5	
	CJ-1	ASSESSOR B	5	
	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	1	
OUVIDORIA	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	1
TOTAL GERAL				446



ANEXO III

**LOTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO EXCLUSIVOS PARA SERVIDORES OPTANTES
PELA REMUNERAÇÃO DO CARGO**

TST

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CJ-3	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	1
GABINETES DE MINISTRO	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	56
	CJ-4	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	27
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	CJ-2	ASSESSOR A	1
DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	CJ-1	ASSESSOR B	1
OUVIDORIA	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1
COORDENADOR DE FORMAÇÃO DA ENAMAT	CJ-2	COORDENADOR	1
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	CJ-2	COORDENADOR	1
COORDENADORIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA	CJ-2	COORDENADOR	1
ASSESSORIA DE ACESSIBILIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1
SECRETARIA DE AUDITORIA	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE SEGURANÇA	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE SAÚDE	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS	CJ-1	ASSESSOR B	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Texto multivigente

ASSESSORIA JURÍDICA	CJ-1	ASSESSOR B	1
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR	CJ-1	PRESIDENTE DA COMISSÃO	1
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CJ-1	PREGOEIRO	1
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E DESIGN	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE PESQUISA JUDICIÁRIA	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE CIÊNCIA DE DADOS	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE INTEGRIDADE E DE GESTÃO DE RISCOS	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BERÇÁRIO	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
ASSESSORIA DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	1
DIVISÃO DE SUPORTE ESPECIALIZADO AOS GABINETES DE MINISTRO	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE APLICAÇÕES E DADOS	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Texto multivigente

JUDICIAIS			
DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
TOTAL TST			113

CSJT

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
SECRETARIA JURÍDICA, PROCESSUAL E DE APOIO ÀS SESSÕES	CJ-3	SECRETÁRIO	1
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CJ-2	COORDENADOR	1
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS	CJ-2	COORDENADOR	1
SECRETARIA-GERAL	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE AUDITORIA	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CJ-1	ASSESSOR B	1
ASSESSORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	1
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA JURÍDICA, PROCESSUAL E DE APOIO ÀS SESSÕES	CJ-1	ASSESSOR B	1
TOTAL CSJT			9